

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 248/LALI-2/SBFZ/2017

Processo: Pregão Eletrônico Nº 248/LALI-2/SBFZ/2017. Situação: Revogado. Autoridade: Superintendente do Aeroporto Internacional de Fortaleza/CE - Pinto Martins. Data: 01/11/2017. Ato Adm 105/SBFZ/2017. Informações: www.infraero.gov.br no ícone Licitações, licitabr@infraero.gov.br.

ANDREIA E SILVA HEIDMANN  
Coordenadora

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO  
DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIAAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 307/LALI-1/SBSL/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação de 02 (dois) grupos de geradores de 1000Kva, incluídos todos os equipamentos auxiliares e infraestrutura, no Aeroporto Internacional Marechal Cunha Machado - São Luís/MA. Abertura: 17/11/2017 às 10h00. Edital: www.licitacoes-e.com.br e www.infraero.gov.br. Informações: (61) 3312-2575, ou licitabr@infraero.gov.br.

HÉRCULES OLIVEIRA  
Coordenador

## SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio de Delegação nº 46/2017, celebrado entre a União, representada pelo Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, e o Município de Rio Verde - GO. OBJETO: Delegação da exploração do Aeroporto General Leite de Castro (SWLC), localizado no Município de Rio Verde-GO, com a seguinte localização geográfica: 17°50'05" S / 50°57'22" W. PROCESSO: 00055.000429/2011-22. RECURSOS: Não implica em repasse de recursos. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 21, inciso XII, alínea "c" da Constituição Federal, artigo 36, inciso III da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e artigo 57, parágrafo único, inciso VII da Medida Provisória nº 782, de 31 de maio de 2017. DATA DA ASSINATURA: 01/11/2017. VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura, com eficácia legal após a publicação deste extrato. PRAZO: 35 anos, improrrogável. SIGNATÁRIOS: pela União, Dario Rais Lopes - Secretário Nacional de Aviação Civil, e pelo Município de Rio Verde - GO, Paulo Faria do Vale - Prefeito Municipal.

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo Aditivo nº 03/17, celebrado entre a União, representada pela Secretaria Nacional de Aviação Civil, do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, e o Estado do Piauí. OBJETO: Alteração, mediante aditamento da subcláusula 19.3, da Cláusula Décima Nona do Termo de Convênio nº 116/2013, celebrado entre a União e o Estado do Piauí, em 8 de agosto de 2013, visando à delegação da exploração do Aeroporto de Gilbués (SNGB), localizado no Município de Gilbués-PI. PROCESSO: 00055.002319/2012-86. RECURSOS: Não implica em repasse de recursos. FUNDAMENTO LEGAL: arts. 60 e 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, artigo 21, inciso XII, alínea "c" da Constituição Federal, artigo 36, inciso III da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e artigo 57, parágrafo único, inciso VII da Medida Provisória nº 782, de 31 de maio de 2017. DATA DA ASSINATURA: 03/11/2017. VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura, com eficácia legal após a publicação deste extrato. SIGNATÁRIOS: pela União, Dario Rais Lopes - Secretário Nacional de Aviação Civil, e pelo Estado do Piauí, José Wellington Barroso de Araújo Dias, Governador do Estado do Piauí.

Espécie: Termo Aditivo nº 04/2017, celebrado entre a União, representada pela Secretaria Nacional de Aviação Civil, do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, e o Município de Sobradinho - RS. OBJETO: Alteração, mediante aditamento da subcláusula 19.3, da Cláusula Décima Nona do Termo de Convênio nº 68/2014, celebrado entre a União e o Município de Sobradinho - RS, em 15 de dezembro de 2014, visando à delegação da exploração do Aeródromo de Sobradinho (SSBD), localizado naquele Município. PROCESSO: 00055.001743/2011-22. RECURSOS: Não implica em repasse de recursos. FUNDAMENTO LEGAL: arts. 60 e 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, artigo 21, inciso XII, alínea "c" da Constituição Federal, artigo 36, inciso III da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e artigo 57, parágrafo único, inciso VII da Medida Provisória nº 782, de 31 de maio de 2017. DATA DA ASSINATURA: 03/11/2017. VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura, com eficácia legal após a publicação deste extrato. SIGNATÁRIOS: pela União, Dario Rais Lopes - Secretário Nacional de Aviação Civil, e pelo Município de Sobradinho - RS, Luiz Affonso Trevisan, Prefeito Municipal.

Espécie: Termo Aditivo nº 05/2017, celebrado entre a União, representada pela Secretaria Nacional de Aviação Civil, do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, e o Estado do Piauí. OBJETO: Alteração, mediante aditamento da subcláusula 19.3, da Cláusula Décima Nona do Termo de Convênio nº 126/2013, celebrado entre a União e o Estado do Piauí, em 28 de agosto de 2013, visando

à delegação da exploração do Aeródromo de Oeiras (SNOE), localizado no Município de Oeiras-PI. PROCESSO: 00055.000187/2013-39. RECURSOS: Não implica em repasse de recursos. FUNDAMENTO LEGAL: arts. 60 e 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, artigo 21, inciso XII, alínea "c" da Constituição Federal, artigo 36, inciso III da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e artigo 57, parágrafo único, inciso VII da Medida Provisória nº 782, de 31 de maio de 2017. DATA DA ASSINATURA: 03/11/2017. VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura, com eficácia legal após a publicação deste extrato. SIGNATÁRIOS: pela União, Dario Rais Lopes, Secretário Nacional de Aviação Civil, e pelo Estado do Piauí, José Wellington Barroso de Araújo Dias, Governador do Estado do Piauí.

## Ministério Público da União

## SECRETARIA-GERAL

## EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 578/2017

Termo de Credenciamento nº 578/2017, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e o TRIVASC SALVADOR SERVIÇOS MÉDICOS - LTDA - ME. Objeto: Prestação de Serviços MÉDICOS. Processo: 1.14.000.002238/2017-85. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: n.º 2017NE000057, de 24/01/2017. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: n.º 2017NE000117, de 17/02/2017. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: n.º 2017NE0000037, de 04/01/2017. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040053. Nota de Empenho/MPDFT: n.º 2016NE000195, de 03/01/2017. Vigência: 20/10/2017 a 19/10/2022. Assinatura: pelo Credenciante MARCIUS CORREIA LIMA pelo Credenciado MARCYA CRISTYNA DE FREITAS MOURA PEDRAL SAMPAIO.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 204/2015. Credenciários: União Federal por intermédio do Ministério Público da União e a BAPTISTA E GRACIOSE FISIOTERAPIA PÉLVICA ESPECIALIZADA S/S LTDA - ME - Objeto: Alterar a CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E A OITAVA - DO PREÇO. Data e Assinatura: 20/10/2017. Assinatura: Marcius Correia Lima pelo Credenciante e LUCÍOLA FRANCO DUARTE, pelo Credenciado. Processo nº 1.14.000.001916/2015-21.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 49, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

## 9º CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE ANALISTA E DE TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 683, de 26 de setembro de 2013, e considerando o disposto no subitem 4.3.1, do EDITAL Nº 1 - MPU 1/2015, de 13 de janeiro de 2015, e no expediente PGR-00431363/2017, torna pública a convocação dos candidatos com classificação nacional no 9º Concurso Público para provimento de vagas nos cargos de Analista e de Técnico do Ministério Público da União, conforme EDITAL Nº 31 - MPU 2/2015, de 11 de novembro de 2016, para promoverem a(s) opção(ões) pela(s) localidade(s) de lotação, quando existir interesse, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

Art. 1º Para fins do disposto no EDITAL Nº 1 - MPU 1/2015, de 13 de janeiro de 2015, subitem 4.3.1, o(s) candidato(s) relacionado(s) no Anexo deste Edital, que contempla todos os aprovados para o cargo de TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP., estão convocados a realizarem a opção pela localidade de lotação relacionada no Anexo II deste Edital.

Art. 2º A(s) vaga(s) a ser(em) preenchida(s) consta(m) do Anexo II deste Edital e decorre(m) da distribuição definitiva constante no Edital SG/MPU nº 47, de 26 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 27 de outubro de 2017.

Art. 3º A(s) opção(ões) de que trata(m) o Art. 1º deverá(ão) ser formalizada(s) por meio de preenchimento de formulário específico, conforme correspondência eletrônica encaminhada para o correio eletrônico de cada candidato, que deverá ser devidamente preenchido e remetido no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do horário de envio do formulário, improrrogavelmente.

Art. 4º A indicação da ordem de preferência, quando for o caso, não vincula o MPU, que fará a(s) lotação(ões) pelo critério de conveniência da Administração, atendendo, quando possível, a(s) opção(ões) manifestada(s).

Art. 5º O candidato não poderá ser nomeado para localidade a qual não tenha optado.

Art. 6º O candidato que não manifestar sua opção na forma e prazo estabelecidos será considerado desistente da convocação nos termos deste Edital, embora se mantenha ativo na classificação nacional.

Art. 7º O candidato que não for nomeado, ainda que tenha manifestado sua opção, manter-se-á ativo na classificação nacional.

Art. 8º Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização dos seus dados pessoais conforme dispõe o EDITAL Nº 1 - MPU 1/2015, de 13 de janeiro de 2015.

Art. 9º Novas convocações ocorrerão por meio da publicação de novos editais de convocação, seguindo a ordem de classificação nacional, caso não exista manifestação dos convocados por este Edital.

Art. 10 O candidato nomeado na forma prevista neste Edital será excluído das demais listas classificatórias de mesmo cargo em que constar, de modo que restará impossibilitada nova nomeação, seja em âmbito nacional ou estadual.

Art. 11 Fica ciente o candidato que, aceitando a nomeação nos termos deste Edital, deverá permanecer na mesma unidade administrativa (cidade de lotação) pelo período mínimo de um ano, por força do art. 9º, § 1º, da Lei nº 13.316/2016, só podendo ser removido neste período nas hipóteses previstas no art. 36, parágrafo único, incisos I e III, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.112/1990.

Art. 12 Os casos omissos serão resolvidos do Ministério Público da União.

Art. 13 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS

## ANEXO I

## RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	Classificação Nacional	Classificação Estadual	Inscrição	Nome
77		RS	10040026	BRUNO NOGUEIRA DE LIMA

## ANEXO II

## QUADRO DE VAGAS

TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	UF	VAGAS AMPLAÇÃO	VAGAS COM DEFICIÊNCIA
	SP	1	0
TOTAL		1	0

UF	LOCALIDADE	TOTAL DE VAGAS
SP	SANTOS	1
TOTAL		1